

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI – PMB
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo 00011002-2025.0009 - SEMAS**, oriundo do Departamento Administrativo e Financeiro – DAFI, **objetivando a locação de imóvel para o funcionamento da Casa de Apoio, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Beruri-AM;**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente **processo de inexigibilidade**, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do **imóvel**, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que foi apresentado preço compatível com o mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE N° 010/2025- DAFI, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade, **objetivando a locação de imóvel para o funcionamento da Casa de Apoio, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Beruri-AM**, em favor de: **AULICIO QUEIROZ DOS SANTOS, CPF:523.345.702-49**, pessoa física, em razão de ter apresentado o valor compatível com o mercado, no valor global de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** pagos da seguinte forma: **caução no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** pagos em 02 parcelas mensais de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, mais 12 parcelas mensais de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços e demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei;

II - CONVOCAR a respectiva empresa para assinatura da ata de registro de preço;

III - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito, em Beruri, 18 de fevereiro de 2025.

Emerson Klinger Gonçalves de Melo

Prefeito do Município de Beruri

